

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL - EDITAL Nº 2/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional-PPGE-MP, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de mestrado profissional em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE-MP, em reunião extraordinária de n. 03 realizada em 11 de agosto de 2020 (processo SEI 23106.008177/2020-23) e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o PPGE-MP podem ser obtidas por meio da página eletrônica da Faculdade de Educação (<http://www.fe.unb.br>) na aba: Pós-Graduação/Profissional, ou no endereço eletrônico de e-mail do programa: selecao.ppgemp@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 58 (cinquenta e oito) vagas, sendo 06 (seis) destinadas a servidores do quadro FUB, 09 (nove) destinadas a servidores do FNDE e 27 (vinte e sete) destinadas à ampla concorrência entre candidatos interessados em ingressar no PPGE-MP.
- 2.2. Considerando legislação vigente e Políticas de candidatos autodeclarados para Ações Afirmativas e a política de ações afirmativas do PPGE-MP, do total das vagas descritas no item 2.1, serão reservadas 12 (doze) vagas para candidatos autodeclarados como pessoas negras, 02 (duas) vagas destinadas a pessoas deficientes e 02 (duas) vagas destinadas a pessoas transexuais e travestis. Os/As candidatos/as deverão estar em conformidade com o descrito no item 3 do Edital.
- 2.3. Serão ofertadas, além do quantitativo disposto no item 2.1, 02 (duas) vagas adicionais específicas, sendo, 1 (uma) vaga adicional para candidatos identificados como pertencentes a comunidades quilombolas; 1 (uma) vaga adicional para candidatos identificados como pertencentes a comunidades indígenas. Estas vagas não serão revertidas para a ampla concorrência e serão canceladas caso nenhum candidato/a se apresente
- 2.4. O total de vagas será distribuído nas duas Áreas de Concentração e suas respectivas linhas, podendo haver eventual remanejamento de uma área para outra.

A) Políticas públicas e gestão da educação

- **Total de Vagas:** 22 (vinte e duas)
- **Total de vagas Ações Afirmativas:** 07 (sete)
- **Linha:** Política, gestão, sociedade e cultura.
- **Ementa:** Políticas públicas: Políticas educacionais, Estado e movimentos sociais; gestão da educação, gestão democrática, governança. Implementação de políticas. Diversidade, inclusão e políticas afirmativas. Avaliação. Jogos de interesses e redes de políticas públicas (colaborativas). Financiamento da Educação.

B) Desenvolvimento profissional e educação

- **Total de Vagas:** 36 (trinta e seis)
- **Total de Vagas Ações Afirmativas:** 09 (nove)
- **Linha:** Processos Formativos e Profissionalidades.
- **Ementa:** Fundamentos da educação. Sujeito. Formação. Currículo. Linguagens. Avaliação. Ensino - aprendizagem; História, Cultura e Educação em diferentes contextos; História das Culturas Escolares; Formação profissional técnica e tecnológica. Orientação e desenvolvimentos de carreiras.

2.4.1. As vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas serão proporcionalmente distribuídas entre as duas Áreas de Concentração considerando o total de vagas por área.

2.4.2. As vagas de cada Área de Concentração (Anexo 06) serão distribuídas entre os docentes indicados no Anexo 7 desse Edital. Informações detalhadas a respeito dos temas de pesquisa de cada docente poderão ser obtidas nos resumos informados no anexo 7 e acessando o Currículo *Lattes* dos mesmos - <http://lattes.cnpq.br>

3. DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 3.1. A adesão às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas se dará voluntariamente por meio do preenchimento do documento de autodeclaração, conforme anexo 3, e da indicação no formulário de inscrição.
- 3.2. As Ações Afirmativas são destinadas às pessoas autodeclarados/as negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais, que são socialmente reconhecidos/as como tal.
- 3.3. Os/As candidatos/as descritos no item 3.2 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 3.4. Os candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais concorrerão às vagas indicadas no item 2.2 classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas..
- 3.5. Em caso de desistência de candidatos/as em vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais aprovadas subsequentemente de acordo com a ordem de classificação.
- 3.6. Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais, aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchida pelos/as demais candidatos/as aprovados/as de acordo com a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEMP), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas na página eletrônica institucional da UnB <http://inscricaoposgraduacao.unb.br>, a partir de **12h00min do dia 28 de setembro até as 17h59min do dia 11 de outubro de 2020**, devendo o candidato seguir as orientações gerais que constam no Anexo 02, parte integrante deste Edital.

4.2. Poderão inscrever-se ao processo seletivo:

- a) Portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC. Candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que conclua seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no mestrado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.5 e 4.6 deste edital.
- b) Servidores técnico-administrativos efetivos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* e portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC. Servidores efetivos graduandos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que conclua seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no mestrado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.5 e 4.6 deste edital. No caso dos Servidores Técnico-administrativos da FUB haverá isenção de taxa de pagamento, conforme indicado na Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, art. 4º.
- c) Servidores efetivos e em exercício no FNDE, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* e portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC. Servidores efetivos e em exercício no FNDE, graduandos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que conclua seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no mestrado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.5 e 4.6 deste edital.

4.3. A inscrição no Sistema Eletrônico do PPGE-MP (<http://inscricaoposgraduacao.unb.br>) exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no **formato PDF, e seguir rigorosamente as orientações do Anexo 02:**

4.3.1. **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 5.2.1.

4.3.2. **Currículo Lattes:** atualizado disponível em <http://lattes.cnpq.br>

4.3.2.1. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, o francês ou o espanhol ficam dispensados de realizar avaliação de língua estrangeira.

4.3.2.2. Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, em nível básico ou instrumental I, por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

4.3.3. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deve ser gerada no sitio web

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU) **antes** de preencher o formulário online “Inscrição para o curso de Mestrado Profissional FE/UnB”.

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** - Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: **28838-1** – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: **4520**
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- Valor Principal: digitar **200,00**
- Valor total: digitar **200,00**
- Recomenda-se gerar e salvar o documento em pdf.
- Selecionar uma opção de geração e emitir a GRU
- Realizar o pagamento

- 4.3.4. Ficha funcional ou outro documento oficial, para comprovar o vínculo com a FUB ou o FNDE conforme instituição de origem/lotação.
- 4.3.5. Os/As candidatos às vagas Ações Afirmativas deverão enviar o documento de autodeclaração (anexo 3) devidamente preenchido e no ato da inscrição, assinalar no campo específico do Sistema Eletrônico de inscrições a opção pelas vagas Ações Afirmativas.
- 4.3.6. Pessoas com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 4.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 8 do presente edital.
- 4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Cópias simples de Diploma do curso superior;
 - Histórico Escolar do curso superior;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de eleitor com último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE.
 - Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil).
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).
 - Para a entrega da documentação o candidato deverá preencher a Declaração de Cópia Autêntica (Anexo 8).

- 4.6.1. Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- 4.6.2. Preencher e assinar Termo de Compromisso para Participação em Curso de Mestrado Profissional em Educação (Anexo 05), no ato da matrícula, quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento efetuado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.
- 4.6.3. Os/As servidores/as da FUB deverão apresentar documento de nada consta expedido pelo DGP, CPAD e SAA, no ato da matrícula, informando as faltas injustificadas do servidor, se está arrolado em processo administrativo disciplinar e se não possui pendências em outros programas de pós-graduação por desistência ou reprovação, quando financiado pelo recurso de capacitação, para os servidores da FUB.
- 4.6.4. Os/As servidores/as do FNDE deverão apresentar documento de nada consta expedido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações (CGPEO) da Autarquia, no ato da matrícula, informando, caso haja, faltas injustificadas do servidor, se foi penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, se possui pendências em outras adesões de Incentivo Educacional do FNDE e se é beneficiário do incentivo à pós-graduação.
- 4.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 4.8. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 4.9. Após a submissão do formulário de inscrição no site de inscrição da UnB (<http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>), os/as candidatos/as receberão um número de identificação que será utilizado para a divulgação dos resultados das respectivas fases, garantindo o anonimato do (a) candidato (a).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.
- 5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 5.2.1. **Avaliação do pré-projeto [Eliminatória e classificatória]:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; indicação de até 3 prováveis orientadores, resumo com até 1.200 caracteres sem espaço e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa (mostrando o alinhamento do projeto as temáticas do PPGE-MP) e objetivos; referencial teórico; método ou procedimentos metodológicos, conforme o caso; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas em fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo. Na capa do pré-projeto, o candidato, deverá indicar em ordem de prioridade, três prováveis orientadores dentre os professores que ofertam vagas neste processo seletivo (Anexo 7). Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 6 deste Edital.

5.2.2. **Avaliação do Currículo Lattes [Classificatória]:** o candidato deverá apresentar a versão em PDF do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente preenchido.

5.2.3. **Avaliação de Língua Estrangeira [Classificatória]:** o candidato deverá responder de forma oral a questão formulada de compreensão da língua estrangeira.

5.2.4. **Prova Oral por videoconferência [Eliminatória e classificatória]:** A prova oral terá duração de até 20 minutos e versará sobre questão indicada pelos avaliadores presentes, conforme a linha de pesquisa identificada pelo candidato no momento da inscrição a bibliografia encontra-se no Anexo 1.

5.2.5. **Entrevista por videoconferência [Eliminatória e classificatória]:** a entrevista terá duração de até 30 minutos e acontecerá logo após a Prova Oral;

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

6.1.1. **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória. O pré-projeto é uma proposta preliminar da pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no mestrado, com vistas a evidenciar os seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa original, no qual deverão ficar demonstradas:

6.1.1.1 Adequação do pré-projeto à temática do Mestrado Profissional em Educação: 1- Políticas públicas e gestão da educação; 2 - Desenvolvimento profissional e educação;

6.1.1.2 Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;

6.1.1.3 Apresentação de fundamentos teóricos do objeto de estudo;

6.1.1.4 Descrição da metodologia da pesquisa;

6.1.1.5 Potencial produto técnico a ser gerado pela pesquisa;

6.1.1.6 **Pertinência e densidade** da argumentação relativa à **temática, tomando como referência** teórica a bibliografia indicada;

6.1.1.7 Lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical.

6.1.2 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação.

6.1.3 **Avaliação do currículo Lattes [Classificatória]:** será observada a capacidade do candidato de elaborar o referido formulário atendo-se aos itens dispostos com adequação. Será observada a trajetória acadêmica e profissional do candidato e sua aderência ao pré-projeto, às áreas do PPGE-MP. A faixa de pontuação do currículo será de 0 a 10;

6.1.4 **Avaliação de língua estrangeira [Classificatória]:** Esta etapa é classificatória, será atribuída nota de zero a dez em prova que versará sobre a interpretação de texto em língua estrangeira. Será formulada questão em LE (inglês, espanhol ou francês), o aluno deverá ler a questão e respondê-la de forma oral, com a câmera ligada, em língua portuguesa, demonstrando capacidade de tradução e interpretação.

6.1.5 **Prova Oral por videoconferência [Eliminatória e classificatória]:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A avaliação versará sobre tema

indicado pelo professor/a coordenador/a da sessão, podendo ser formulada oralmente ou compartilhada via plataforma de videoconferência, com base nas referências indicadas no anexo 1 desse edital, na qual deverão ficar demonstradas:

6.1.5.1 Capacidade de argumentação oral sobre os aspectos teóricos do tema, bem como coerência e densidade da argumentação relativa à temática;

6.1.5.2 Lógica da exposição (coesão e coerência), clareza na linguagem e correção vernácula.

6.1.6 **Entrevista [Eliminatória e classificatória]:** A prova versará sobre o pré-projeto, o conteúdo da Prova Oral e o *Currículo Lattes*, avaliada segundo os seguintes critérios:

6.1.6.1 Articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no pré-projeto;

6.1.6.2 Domínio e discussão dos autores, teorias e metodologias propostas no pré-projeto;

6.1.6.3 Trajetória acadêmica e profissional do candidato, apresentada no currículo, e em publicações técnico-acadêmicas, bem como eventuais publicações;

6.1.6.4 Motivação e perspectivas do candidato para dedicação ao curso.

6.1.7 Em todas as etapas desenvolvidas por videoconferência, o candidato/a deverá estar com a câmera ligada e apresentar para a câmera documento com foto.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato ao **mestrado profissional** será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

7.1.1 Avaliação do pré-projeto: Peso 5 (cinco) [Eliminatória e Classificatória].

7.1.2 Avaliação do Currículo Lattes (Classificatório).

7.1.3 Prova Oral por videoconferência: Peso 3 (três) [Eliminatória e Classificatória].

7.1.4 Entrevista: Peso 2 (dois) [Eliminatória e classificatória].

7.1.5 Avaliação de língua estrangeira [Classificatória].

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

7.3 Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencher/em o número de vagas oferecidas, respeitadas as regras das Políticas de Ações Afirmativas previstas nos itens 2 e 3 deste Edital.

7.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.6.1 Maior nota na prova oral por videoconferência.

7.6.2 Maior nota no pré-projeto.

7.6.3 Maior nota na Entrevista.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são as que constam no quadro a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28 de setembro a 11 de outubro de 2020	Período de inscrições	12h00min de 28/09/2020 a 17h59min de 11/10/2020 Site de inscrições da UnB
13 de outubro de 2020	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	A partir das 18h no site do PPPGEMP
14 a 15 de outubro de 2020	Período de recurso das homologações pelos candidatos	Deverá ser enviado via e-mail selecao.ppgemp@unb.br até as 13h59min do dia 15/10
15 de outubro de 2020	Divulgação do resultado dos recursos das homologações	A partir das 18h no site do PPPGEMP
16-19 de outubro de 2020	Realização da avaliação de pré-projeto, currículo Lattes	A conveniência dos avaliadores
20 de outubro de 2020	Divulgação da avaliação de pré-projeto, currículo Lattes	A partir das 18h no site do PPGEMP
21 de outubro de 2020	Período de recurso da avaliação de pré-projeto, currículo Lattes	Deverá ser enviado via e-mail selecao.ppgemp@unb.br até as 16h59min
22 de outubro de 2020	Divulgação do resultado dos recursos da avaliação de pré-projeto, currículo Lattes e Certificado de Língua estrangeira	A partir das 18h no site do PPGEMP
23 de outubro a 05 de novembro de 2020	Avaliação da Prova Oral e Entrevistas	Entre 23 de outubro e 02 de novembro de 2020 (Dias úteis)
06 de novembro de 2020	Divulgação do resultado da avaliação da Prova Oral e Entrevistas	A partir das 18h no site do PPGEMP
09 de novembro de 2020	Período de recurso da Avaliação da Prova Oral e Entrevistas	Deverá ser enviado via e-mail selecao.ppgemp@unb.br até as 16h59min
10 de novembro de 2020	Divulgação do resultado da Prova Oral e Entrevistas	A partir das 18h no site do PPGEMP
12 de novembro	Prova de Língua estrangeira	A conveniência dos avaliadores
16 de novembro	Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira	A partir das 18h no site do PPGEMP
18 de novembro de 2020	Divulgação da lista de selecionados e contemplados com vaga	A partir das 18h no site do PPGEMP
20 e 23 de novembro de 2020	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	Deverá ser enviado via e-mail selecao.ppgemp@unb.br até as 16h59min

8.2 **A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço eletrônico** da Faculdade de Educação na aba: Pós-Graduação e depois em Mestrado Profissional (<http://www.fe.unb.br>)

9 DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em uma via a ser preenchida, assinada e escaneada que se encontra disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/editaisdeselecao/elaboracao/recurso_pos.pdf O candidato deverá enviar o formulário preenchido para selecao.ppgemp@unb.br

- 9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE-MP e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGE-MP devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico selecao.ppgemp@unb.br.
- 9.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal através do e-mail selecao.ppgemp@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 10.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 8 do Edital, no caso de ser selecionado.
 - 10.1.4 Não apresentar a documentação solicitada ou não comparecer via conferência web a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 10.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de mestrado profissional.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação – modalidade profissional e pelo Decanato de Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGE-MP e a Resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE-MP, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado Profissional), na aba: Pós-Graduação e depois em Mestrado Profissional (<http://www.fe.unb.br>)
- 10.5 Os candidatos deverão estar disponíveis às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de um documento oficial de identidade (com foto).
- 10.6 Os candidatos ao se inscrever concordam que devem dispor de condições técnicas (notebook, computador ou celular, acesso à internet, fone e microfone funcionais), ficando o Programa e a Comissão de Seleção do processo seletivo impedidos de auxiliar o candidato em qualquer problema que venha a ocorrer durante a Prova Oral e a Entrevista.
- 10.7 Em caso de problema técnico ocasionado pelo Programa durante a Prova Oral ou a Entrevista, será feito novo agendamento de horário para o candidato/a;
- 10.8 O Programa resguarda-se o direito de não preencher o total de vagas, caso não tenha candidatos aprovados dentro das regras desse certame;
- 10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação-Modalidade Profissional ao qual se inscreve.

Brasília/ DF, 25 de Agosto de 2020



Prof. Dr. Francisco José Rengifo Herrera
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional - PPGE/MP
Faculdade de Educação – FE
Universidade de Brasília - UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL – EDITAL Nº 2/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO 01

BIBLIOGRAFIA

A) Área de Políticas Públicas e Gestão da Educação

1. ARROYO, M. G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. *Educ. Soc. [online]*. Vol.31, n.113. 2010. pp.1381-1416. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/17.pdf> Acesso em 03 jun. 2020.
2. BALL, S. J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. *Currículo sem Fronteiras*, v.1, n.2, Jul/Dez 2001. pp.99-116. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.pdf> Acesso em 03 jun. 2020.
3. DOWBOR, Monika; CARLOS, Euzeneia; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. As origens movimentistas de políticas públicas: proposta analítica aplicada às áreas de criança e adolescente, direitos humanos e saúde. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 105, p. 47-80, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n105/1807-0175-ln-105-47.pdf> Acesso em 04 junho 2020
4. LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 9, n. 18, 2012. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/1331/1048> Acesso em 04 junho 2020
5. LIMA, Francisca das Chagas Silva ; CARDOZO, PIRES BARROS, Maria José. Diversidade e gestão democrática no contexto educacional. *Revista Exitus*, v. 8, p. 87-111, 2017. Disponível: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/391> Acesso em 03 junho 2020

6. LIMA, P.G. A diversidade nas políticas educacionais. *Cadernos de pesquisa* (São Luís), Vol.23,N. Especial, p.27-42, 2016. ISSN: 2178-2229 A2 85 Disponível: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/6198> Acesso em 03 junho 2020
7. MASSON, G. Das teorias modernas de Estado à crítica da legitimação político-ideológica na organização social capitalista. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, Volume 44, Número 1, p. 69-95, Abril de 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2010v44n1p69/14409> Acesso em 03 jun. 2020.

B - Desenvolvimento profissional e educação

1. L. M. FARIA FILHO, I. A. GONÇALVES, D. G. VIDAL e A. L. PAULILO. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.1, p. 139-159, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n1/a08v30n1.pdf>. Acesso 05 de outubro de 2018
2. BONDÍA, Larrossa. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. In: *Revista Brasileira da Educação*. No. 19, Jan/Fev/Mar/Abr, Rio de Janeiro: ANPED, 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>. Acesso 05 de outubro de 2018
3. DOMINICÉ, Pierre. Epistemologia da formação ou como pensar a formação. In: MACEDO, Roberto Sidinei, et al, (orgs). *Currículo e Processos Formativos: experiências saberes e culturas*. p. 19-38. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16737/1/curriculo%20e%20processos%20formativos.pdf>> Acesso 05 de outubro de 2018
4. FELÍCIO, Helena Maria dos Santos e SILVA, Carlos Manuel Ribeiro da. **CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: uma visão integrada da construção do conhecimento profissional**. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/316030413_Curriculo_e_Formacao_de_Professores_uma_visao_integrada_da_construcao_do_conhecime nto_profissional> Acesso 05 de outubro de 2018
5. MACEDO, Roberto S. Atos de currículo e formação: o príncipe provocado. In: *Revista Teias* v. 13 • n. 27 • 67-74 • jan./abr. 2012 – *CURRÍCULOS: Problematização em práticas e políticas*. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24252>. Acesso 05 de outubro de 2018
6. MACHADO, Liliane Campos. (Re)configuração curricular no processo de formação de professores e suas relações. *Educação*, v. 41, n. 2, maio/ago. 2016, Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/15079>> Acesso 05 de outubro de 2018
7. TRISTÃO, Martha. Educação Ambiental e a descolonização do pensamento. In *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*. 28-49, Ed. Especial, julho/2016> disponível em <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5958/3681>. Acesso 05 outubro 2018.
8. SILVA, Isabel de Oliveira e; LUZ, Iza Rodrigues da; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Grupos de pesquisa sobre infância, criança e educação infantil no Brasil: primeiras aproximações. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, p. 84-97, Apr. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782010000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso 22 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL - EDITAL Nº 2/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO 02

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. As inscrições para o curso de Mestrado Profissional no PPGE-MP/FE/UnB serão realizadas pela internet, mediante o acesso ao sistema disponível no endereço eletrônico da Faculdade de Educação na aba: Pós-Graduação e depois em Mestrado Profissional (<http://www.fe.unb.br>). As inscrições deverão ser submetidas entre os dias 07 de setembro ao dia 30 de setembro de 2020. E os resultados de cada etapa do processo serão divulgados e poderão ser acompanhados na página <http://ww.fe.unb.br> na aba Pós-Graduação - Profissional > Editais e Chamadas Públicas.
- 1.1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante todo período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até a data limite de 30 de setembro de 2020 desde que não tenha sido finalizada a inscrição
- 1.2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 17h59min do dia 30 de setembro de 2020.
- 1.3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.
2. O candidato deverá escolher apenas a área que pretende concorrer.
3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *online* por parte do candidato.
4. É necessário inserir, nos campos indicados do formulário, nos respectivos formatos digitais obrigatórios todos os documentos:
 - 4.1. Arquivo PDF do *Currículo Lattes* atualizado,
 - 4.2. Arquivo em PDF do pré-projeto de pesquisa para Mestrado Profissional, conforme especificado no item 5.2.1 do Edital;
 - 4.2.1. O documento do pré-projeto anexado em PDF não pode apresentar nenhuma marca de identificação, incluindo folha de rosto, capa, cabeçalho ou nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.

4.2.2. Arquivo em PDF do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 4.3.4. do Edital. O recibo emitido via depósito em envelopes de dinheiro ou cheque e realizado em caixas eletrônicos de autoatendimento não será aceito como comprovação do pagamento. Não será aceito o comprovante de agendamento de pagamento. Não será aceito o depósito realizado na conta do Tesouro.

5. O Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6. Os documentos necessários para inscrição devem ser inseridos nos locais apropriados, indicados dentro do formulário de inscrição *online*. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar resultará na não homologação da inscrição do candidato.
7. As etapas da Prova Oral e Entrevista serão realizadas via plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br>), para as quais será enviada a cada candidato um link de acesso à sala de videoconferência e o candidato deve dispor de capacidade técnica para aceder à plataforma, estar conectado durante a prova oral e a entrevista.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL - EDITAL Nº 2/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

ANEXO 03

TERMO AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Educação –
Mestrado Profissional da Universidade de Brasília, declarando-
me _____ e sendo socialmente reconhecido
como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas para Políticas de Ações
Afirmativas do PPGEMP.

Declaro estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes poderão implicar na reprovação do Processo Seletivo do PPGEMP e poderei responder
criminalmente por esta declaração.

Assinatura

Local e Data

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL - EDITAL N° 2/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

ANEXO 04

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, _____, conforme Edital N° 2/2020, que estabelece o cronograma no item 8, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado de Mestrado em Educação - Modalidade Profissional _____

_____ Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 4.3 do Edital N° 2/2020. () Cópia de diploma do curso superior e respectivo histórico escolar, () Carteira de identidade, () CPF, () título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE; () certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

Brasília, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL - EDITAL Nº 2/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

ANEXO 05

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula/
SIAPE _____, servidor/a do/a (nome do órgão de exercício)
_____ na _____ (nome da coordenação ou coordenação-geral),
ocupante do cargo _____ (se aplicável), declaro ciência e concordância em
relação às condições de participação no Mestrado Profissional em Educação – Modalidade
Profissional, que será realizado pela Universidade de Brasília (UnB) no período de 24 meses,
considerando aulas presenciais, participação em grupos de pesquisa e eventos científicos,
elaboração do trabalho de conclusão de curso. Comprometo-me a cumprir fielmente com as
seguintes obrigações:

I. permanecer como servidor/a em exercício na administração pública federal pelo mesmo período
de duração do curso após a sua conclusão;

II. dar ciência por escrito à Coordenadoria de Capacitação (Procap) ou à Coordenação de Gestão
de Competências (COGEC) do FNDE, de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante
o período previsto no item I acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;

III. em caso de descumprimento do item I acima, ressarcir à UnB ou ao FNDE o valor do curso e

IV. ressarcir à UnB (no caso de servidor FUB) ou FNDE (servidores do FNDE) o valor integral do
curso, mencionado no item III, conforme cronograma de pagamento determinado pelo órgão
competente da UnB ou do FNDE, nos casos de cancelamento de matrícula (desistência) por minha
iniciativa ou desligamento do curso.

Brasília ____ / ____ / ____.

Assinatura _____.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL - EDITAL Nº 2/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO 06

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração	Ações Afirmativas	Indígenas e Quilombola	FUB FNDE Ampla Concorrência	Total de vagas por área de concentração
Políticas públicas e gestão da educação	07	01	15	22
Desenvolvimento profissional e educação	09	01	27	36
Total	16	02	42	58 + 02

Distribuição das 58 vagas totais + 02 vagas	<p>58 vagas finais + 2 (duas) vagas dedicadas, assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 12 vagas para ações afirmativas (população negra, indígena ou quilombola –geral) – ações afirmativas• 2 vagas para pessoas deficientes - ações afirmativas• 2 vagas para pessoas transexuais ou travestis - ações afirmativas• 6 vagas FUB• 9 vagas FNDE• 27 vagas para ampla concorrência• + 2 (duas) vagas dedicadas (comunidades indígenas e quilombolas)
--	---

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL - EDITAL N° 2/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO 7

Número de vagas por professor/a, áreas de interesse e links de interesse

Nº	Nome do professor ou professora	Número de ofertadas por docente vagas no processo seletivo 1/2020	Temas de interesse para o biênio 20/22 2020	Links de interesse
1.	Adriana Almeida Sales de Melo	03	<ul style="list-style-type: none">• Política de Educação Superior Comparada;• Governança na Universidade de Brasília;• Internacionalização da Educação Superior;• Respostas das Universidades à Pandemia de COVID-19.	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7571440852975071 Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6749-4725
2.	Alcyone Vasconcelos	04	<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento dos sistemas de avaliação da aprendizagem;• UNDIME, CONSED, ANDIFES;• Plataformas de boletins de resultados;• Gestão, dados e informações;• Indicadores gerenciais;• Produção do conhecimento	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1034585327862448
3.	Bernardo Kipnis	02	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa institucional e políticas em instituições;• Análise de programas de políticas	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5489457902027266

			<ul style="list-style-type: none"> públicas; Governança pública em rede; Planejamento estratégico institucional 	
4.	Claudia Maffini Griboski	02	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação da aprendizagem; Avaliação de sistemas educacionais; Avaliação de políticas públicas; Gestão da educação básica e superior; Certificação de competências, perfil de estudantes; Educação especial 	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8591794479271650
5.	Eduardo Ravagni	02	<ul style="list-style-type: none"> Educação e Saúde; Educação Inclusiva; Psicomotricidade 	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8186147187852093
6.	Eduardo Di Deus	02	<ul style="list-style-type: none"> Aprendizagem laboral, técnica e tecnologia; Educação ambiental; Aprendizagem em contextos agrários; Etnografias da aprendizagem 	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6194542645633989/ Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9523-8844/ Outros: https://unb.academia.edu/EduardoDiDeus
7.	Emília Carvalho Leitão Biato	03	<ul style="list-style-type: none"> Sonho didático e poesia curricular em sala de aula (currículo; diferença; criação; aula); Estudo sobre perfil, formação, currículo e integração ensino-serviço-comunidade dos cursos da área de saúde; Educação em saúde; Filosofia da saúde; Diferença 	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1776414386448708
8.	Etienne Baldez Louzada Barbosa	03	<ul style="list-style-type: none"> História da Infância; História da Educação Infantil no Distrito Federal; Educação Infantil; 	Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9668942454887886 Orcid:

			<ul style="list-style-type: none"> • Políticas públicas para Educação Infantil; • Cultura Material; • Formação docente para Educação Infantil; • Práticas na Educação Infantil; • Infância e criança na história 	https://orcid.org/0000-0001-6780-3148
9.	Fernando Bomfim Mariana	01	<ul style="list-style-type: none"> • Educação, trabalho e tecnologias de informação e comunicação; • Epistemologias biocêntricas no trabalho docente e nas redes de aprendizagem; • Trabalho docente e formação docente; • Redes de aprendizagem 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3281084849271795</p> <p>Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2909-5149</p> <p>Outros: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/13071</p>
10	Francisco José Rengifo-Herrera	03	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas de Inovação na Educação Infantil e na Primeira Infância; • Educação Infantil; • Desenvolvimento, Primeira Infância, Psicologia Cognitiva e Literacia na Primeira Infância; • Aprendizagem, Ensino e Cognição; • Processos de ensino e intervenção psicológica; • Psicologia Cognitiva; • Aprendizagem; • Protocolos de ensino/aprendizagem; • Intervenção Psicológica. 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6243494474353390</p> <p>Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3726-8783</p> <p>Outros: https://www.researchgate.net/profile/Francisco_Rengifo-Herrera http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/621246</p>
11	Francisco Thiago Silva	03	<ul style="list-style-type: none"> • Formação Profissional e Questões Curriculares; • Formação de professores; • Ensino de História; • História da Educação; • Currículo, integração e interdisciplinaridade; 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1498719376426045</p> <p>Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6998-2757</p> <p>Outros:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação Pedagógica; • Educação em direitos humanos e diversidade 	https://curriculoeprocessoformativo.blogspot.com/
12	Girlene Ribeiro de Jesus	02	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de programas educacionais e sociais • Pesquisas quantitativas em educação • Política e avaliação da educação básica e superior • Indicadores educacionais e sociais 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0658305594649132</p> <p>Orcid: https://orcid.org/0000-0002-1782-1089</p>
13	José Luiz Villar	02	<ul style="list-style-type: none"> • História da Educação; • Historiografia da Educação; • História e Historiografia da Educação no Distrito Federal. 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7355805185542583</p>
14	Juarez José Tuchinski dos Anjos	02	<ul style="list-style-type: none"> • História das Culturas Escolares em Brasília (1960-1966); • História das culturas escolares; • Festas escolares; • Métodos de ensino; • História das disciplinas escolares; • História dos materiais escolares; • História da Educação 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7560916850762011</p>
15	Liliane Campos Machado	02	<ul style="list-style-type: none"> • Formação; • Currículo; • Tecnologias aplicadas aos processos formativos e/ou ao currículo; • Inovação nos processos formativos e/ou no currículo 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7852766372217678</p> <p>Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7793-7350</p> <p>Outros: Grupo de Estudo e Pesquisa Formação, Currículo, Tecnologias e Inovação - GEPFOCTI - UnB http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1986620985406000</p>
16	Monique Aparecida Voltarelli	03	<ul style="list-style-type: none"> • Educação infantil; • Bebês; • Crianças; 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1525508411734718</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • Infância (e sua pluralidade); • Infâncias latino-americanas; • Estudos sociais da infância; • Sociologia da infância; • Políticas públicas relacionadas a infância e educação infantil; • Formação docente para Educação Infantil; • Práticas pedagógicas na Educação Infantil 	<p>Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2605-0930</p> <p>Outros: https://www.researchgate.net/profile/Monique_Voltarelli2</p>
17	Ormezinda Maria Ribeiro (Aya)	04	<ul style="list-style-type: none"> • Letramentos; • Processos de leitura e escrita; • Representações sociais; • Ensino de Língua Portuguesa; • Língua e preconceitos 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1303707962390972</p>
18	Renísia Cristina Garcia Filice	02	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de políticas educacionais e diversidade; • Políticas Afirmativas; • Gestão de políticas públicas, gênero e Raça; • Transversalidade e interseccionalidade em políticas públicas; • Decolonialidade, interseccionalidade e políticas públicas; • Diversidade e Educação; • Ensino de História, territórios e os sujeitos da educação; • Educação Para As Relações Étnico-Raciais; 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4879162784374781</p> <p>Outros: Grupo de Pesquisa http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf</p>
19	Rita Silvana Santana dos Santos	03	<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental; • Currículo; • Formação docente; • Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9613172590740329</p> <p>Orcid: http://orcid.org/0000-0002-9499-7272</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • Racismo ambiental e Educação antirracista; • Currículo, sustentabilidade e relações étnico-raciais: perspectivas africanas e da diáspora; • Diferenças, inclusão e processos identitários no contexto das licenciaturas; • Relação entre crianças, natureza e Cerrado 	
20	Rodrigo Matos de Souza	04	<ul style="list-style-type: none"> • Narrativas Migrantes: formação, identidade e reinvenção de si; • Pedagogias da Resistência: teoria e crítica da educação; • Migração e Educação de Jovens e Adultos; • Ensaios teóricos sobre Educação, Arte e Política; • Narrativas e Formação (Bildung); • Currículo, Diferença, Biopolítica e Necropolítica; • Pós-colonialidade, Cultura, Raça, Gênero e Sexualidade. 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9030544883937519</p> <p>Outros: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3414491485669118 https://www.researchgate.net/profile/Rodrigo_Matos_De_Souza</p>
21	Rodrigo Diego de Souza	04	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia da Educação; • Filosofia Política e Educação; • Estudos e pesquisas em Educação a partir do debate entre as teorias filosóficas de Karl Marx e Michel Foucault; • Trabalho, Educação e Política; • Políticas Educacionais para a Educação Básica; • Políticas de Formação de Professores; • Políticas Educacionais e Curriculares no/para o Ensino de Ciências. 	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9960117430935201</p>

22	Tel Amiel	02	<ul style="list-style-type: none">• Educação Aberta - entender como o conceito de abertura em suas diversas manifestações (recursos, dados, governo, software, hardware aberto)• Educação equitativa, inclusiva e de qualidade;• Processos, sistemas e programas associados à produção e disseminação de recursos educacionais abertos;• Educação Viglada - crescimento na oferta de serviços e softwares informacionais às instituições públicas de ensino;• Tratamento, a utilização e a comercialização de dados comportamentais de usuários;• Legislação, violação da privacidade de alunos, professores, gestores e outros atores escolares.	<p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0246540741711761</p> <p>Outros: http://www.educacaoaberta.org http://educacaovigiada.org.br</p>
----	-----------	----	--	---

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL - EDITAL N° 2/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Educação – Modalidade Profissional declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, de _____ de 20__ .

Assinatura